



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS “FÉRIAS DE VERÃO - 2018”

ENTRE

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, doravante designada CMVNC, pessoa coletiva n.º 506 896 625, representada pelo respetivo Presidente, **João Fernando Brito Nogueira**,

E

O Centro Social e Paroquial de Campos, doravante designado por CSPC, pessoa coletiva n.º 502 339 527, representada pelo respetivo Presidente, **Eugénio José Dantas Alves de Araújo**,

Considerando que:

- a) A CMVNC tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes tendo em vista a realização de eventos de interesse para o município;
- b) A CMVNC tem competências para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
- c) O CSPC pretende organizar um programa de atividades “Férias de Verão - 2018” dirigido preferencialmente a crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 12 anos;
- d) O CSPC apresenta no seu programa objetivos ligados ao desenvolvimento de competências socioeducativas e recreativas durante o período de férias;

É celebrado o presente protocolo de colaboração que tem por fim o apoio ao programa “Férias de Verão - 2018” a desenvolver entre os dias 25 de junho e 10 de setembro de 2018, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

PRIMEIRA

Como apoio à implementação do presente programa, a CMVNC compromete-se a apoiar o CSPC através do:

- a) A CMVNC, disponibiliza Assistentes Operacionais, em número a acordar entre as partes de acordo com as suas disponibilidades, durante o funcionamento do programa “Férias de Verão - 2018”, para apoio às atividades;
- b) Cedência do transporte da autarquia para as crianças em função das datas e horários disponíveis para o efeito.



SEGUNDA

São responsabilidades do CSPC:

- a) Realizar e fazer prova junto da CMVNC dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais de cada elemento participante no programa “Férias de Verão - 2018”;
- b) Disponibilizar os meios humanos necessários para a monitorização das atividades em função do número de inscritos;
- c) Colocar em todos os mecanismos de promoção e divulgação da iniciativa o logótipo da Câmara Municipal como entidade de apoio;
- d) Apresentar à CMVNC um relatório final de execução do programa “Férias de Verão - 2018”.

TERCEIRA

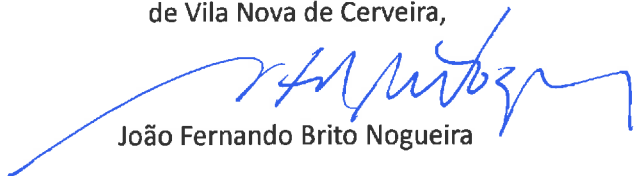
O presente protocolo tem a duração do programa de “Férias de Verão - 2018”.

QUARTA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

Vila Nova de Cerveira, 15 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Cerveira,



João Fernando Brito Nogueira

 O Presidente da Direção do Centro Social e
Paroquial de Campos



Eugénio José Dantas Alves de Araújo